



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESARROLHO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO DE RENOVAMENTO Nº 019/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto, inciso III, Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº 48.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008, Renova a Licença de Operação, de Egon Otto Rahn e Outros/Fazenda Panambi e Porteirinha/Morrinhos, CPF nº 143.109.960-00, para as atividades de Culturas anuais, excluindo a olicultura, criação de bovinos de corte (extensivo), barragem de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, posto de abastecimento de combustíveis; armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; aquicultura em tanque-rede; bovinocultura de leite; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 15°45'24" E LONG/X: 48°28'01"] no Município de Buri, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo nº 01892/2004/003/2014, e decisão da Câmara de Atividades Agroindustriais - CAP, em reunião do dia 25/05/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Val do presente acompanhado das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A renovação da licença deverá ser com base na DN COPAM 017/96 e 023/97)

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) Anos, com vencimento em 25/05/2027.

Unai, 25 de maio de 2017


RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas



O PRESENTE CERTIFICADO, SOENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS ETC. AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.